

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar CEI Terezinha Rodrigues da Silva

Mês de Referência: **MARÇO/2022**

Data da Análise: **29/04/2022**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

Mês de Referência: MARÇO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	8.497,51
Repasse Mensal:	10.563,50
Rendimento:	76,48
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	8,95
Receita Total:	19.128,54

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	ÁGUA	fevereiro/2022	10/03/2022	2.174,52	
POLO	GÁS	março/2022	23/03/2022	2.700,00	
POLO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	março/2022	08/03/2022	1.400,00	
POLO	LUZ	fevereiro/2022	10/03/2022	1.359,68	
POLO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	março/2022	23/03/2022	2.359,40	
POLO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	março/2022	23/03/2022	157,50	
POLO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	março/2022	23/03/2022	1.725,60	
POLO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	março/2022	20/03/2022	1.166,36	
POLO	OUTROS	março/2022	23/03/2022	420,55	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	março/2022	25/03/2022	69,00	

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

Mês de Referência: MARÇO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	8.497,51
Repasse Mensal:	10.563,50
Rendimento:	76,48
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	8,95
Receita Total:	19.128,54

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	março/2022	07/03/2022	36,50	
POLO	TELEFONE	fevereiro/2021	10/03/2022	235,90	
				13.805,01	

Saldo:	5.323,53
---------------	-----------------



CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA
CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA
ENDEREÇO: RUA CASTELO BRANCO Nº 175 COHAB II
TELEFONE: (88) 3614-3905
EMAIL: TEREZINHARODRIGUES.SEDUCSOBRAL@GMAIL.COM
CNPJ: 29.714.512/0001-00

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PMDE

MÊS MARÇO 2022



CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

ENDEREÇO: RUA CASTELO BRANCO Nº 175 COHAB II

TELEFONE: (88) 3614-3905

EMAIL: TEREZINHARODRIGUES.SEDUCSOBRAL@GMAIL.COM

CNPJ: 29.714.512/0001-00

Ofício nº 036/2022

De: Conselho Escolar CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA.

Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral – SME

Ref: Encaminhamento de Prestação de Contas

Prezado Secretário,

Encaminho à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o recurso do PMDE, referente ao MÊS DE MARÇO/2022, no valor de 10.600 (cinco mil e seis centos reais).

Atenciosamente,

PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA

Valéria Rufino Cunha
DIRETORA
ATO Nº 022/2017 - DAS-1

Ilmo. Sr.

Francisco Herbert Lima Vasconcelos

Secretário da Educação – SME/ Sobral

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL





CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

CNPJ: 29.714.512/0001-00

ENDEREÇO: RUA CASTELO BRANCO Nº 175 COHAB II

Inep: 23273119

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, **RITA MACHADO LINHARES**, **JOELIA SILVA CAVALCANTE** e **ANTONIA APARECIDA LIBERATO DE OLIVEIRA**, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE REFERENTE MARÇO/2022**, no saldo no valor de R\$ **19.091,49** (dezenove mil e noventa e um reais e quarenta e nove centavos), sendo utilizado o valor de R\$ 13.767,96 (treze mil e setecentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos), que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral, 10 de abril de 2022

RITA MACHADO LINHARES Rita Machado Linhares 62032183
Assinatura RG

JOELIA SILVA CAVALCANTE Joelia Silva Cavalcante 96031018372
Assinatura RG

ANTONIA APARECIDA LIBERATO DE OLIVEIRA Antonia Aparecida Liberato de Oliveira
2005031026933 Assinatura
RG

Valéria Rufino Cunha
Presidente da Unidade Executora
170427689

Valéria Rufino Cunha
DIRETORA
ATO Nº 022/2017 - DAS-1





Extrato por período

Cliente: CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZINHA R

Conta: 0554 | 003 | 00005017-0

Data: 04/04/2022 - 07:22

Mês: Março/2022

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
07/03/2022	000341	CRED TED	5.300,00 C	5.300,00 C
07/03/2022	000020	MANUT CAD	36,50 D	5.263,50 C
07/03/2022	990001	APL AUTOM	5.263,50 D	0,00 C
09/03/2022	900271	CHEQ COMP	1.400,00 D	1.400,00 D
09/03/2022	727220	RESG AUTOM	1.400,00 C	0,00 C
10/03/2022	900272	CHEQ COMP	2.174,52 D	2.174,52 D
10/03/2022	900273	CHEQ COMP	1.359,68 D	3.534,20 D
10/03/2022	900274	CHEQ COMP	235,90 D	3.770,10 D
10/03/2022	727220	RESG AUTOM	3.770,10 C	0,00 C
16/03/2022	000341	CRED TED	5.300,00 C	5.300,00 C
16/03/2022	990001	APL AUTOM	5.300,00 D	0,00 C
23/03/2022	900276	CHEQUE SAC	1.166,36 D	1.166,36 D
23/03/2022	900275	CHEQ COMP	2.700,00 D	3.866,36 D
23/03/2022	727220	RESG AUTOM	3.866,36 C	0,00 C
24/03/2022	900277	CHEQ COMP	1.725,60 D	1.725,60 D
24/03/2022	900278	CHEQ COMP	157,50 D	1.883,10 D
24/03/2022	727220	RESG AUTOM	1.883,10 C	0,00 C
25/03/2022	022022	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
25/03/2022	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
28/03/2022	900279	CHEQ COMP	2.359,40 D	2.359,40 D
28/03/2022	727220	RESG AUTOM	2.359,40 C	0,00 C
31/03/2022	900280	CHEQUE SAC	420,00 D	420,00 D
31/03/2022	727220	RESG AUTOM	420,00 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104





Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SOBRAL, CE	0554	5823	04/04/2022

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	14.508.652/0001-46	13/07/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 25/02/2022	Cota em: 31/03/2022
0,7636	1,9692	4,5354	1,788467	1,802123

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZINHA R	29.714.512/0001-00	003.00005017-0	03/2022	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	8.497,51C	4.751,278877
Aplicações	10.563,50C	5.891,843761
Resgates	13.767,96D	7.689,096693
Rendimento Bruto no Mês	76,48C	
IRRF	37,05D	
IOF	8,95D	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	5.323,53C	2.954,025945
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
07 / 03	APLICACAO	5.263,50C	2.939,141593
09 / 03	RESGATE	1.400,00D	784,203189
	IRRF	5,30D	
	IOF	0,00	
10 / 03	RESGATE	3.770,10D	2.110,904394
	IRRF	13,90D	
	IOF	0,00	
16 / 03	APLICACAO	5.300,00C	2.952,702168
23 / 03	RESGATE	3.866,36D	2.158,711862
	IRRF	14,36D	
	IOF	1,02D	
24 / 03	RESGATE	1.883,10D	1.049,446384
	IRRF	1,07D	
	IOF	3,61D	
25 / 03	RESGATE	69,00D	38,443107
	IRRF	0,04D	
	IOF	0,13D	
28 / 03	RESGATE	2.359,40D	1.313,780185
	IRRF	1,92D	
	IOF	3,67D	
31 / 03	RESGATE	420,00D	233,607569
	IRRF	0,46D	
	IOF	0,52D	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
164,99	37,05

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 6101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	





LIMAK
COPIADORA E INFORMÁTICA

**LIMAK - COM. E LOC. DE MAQ.
COP. E EQUIP. DE INFORM. LTDA.**

Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1342 - Centro - Sobral-CE
Fone: (88) 3611.2895 / Fax: (88) 3614.7886

Site: www.limaqcopiadoras.com.br - E-mail: limaqqcopiadoras@hotmail.com

C.N.P.J. 04.584.352/0001-92

RECIBO R\$

1400,00

Recebemos do (a) Sr.(a) Cens. Esc. CEI. Jurezinha Rodrigues
da Silva

a quantia de mil e quatrocentos Reais

valor referente a nota fiscal n.º 641

Sobral/CE, 08 de março de 2022

LIMAK - Com. e Loc. de Maq.
Copiadoras e Eq. de Inf. Ltda.
PJ: 04.584.352/0001-92 CGF: 06.191.036
Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1342 - Centro - Sobral-CE
CEP: 62000-000

Assinatura

PAGO 8 / 03 / 22
COM RECURSO DO PMDE

Valéria R. Lima
ORDENADORA DE DESPESAS

Atesto que o serviço foi prestado ☒
Atesto que o material foi recebido ☐

08 / 03 / 2022
Flávia R. Nunes
Assinatura



	ESTADO DO CEARA PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				Nota Nº 0000000641			
					SÉRIE ELETRÔNICA			
	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS							
Data de Geração	08/03/2022	Competência	MAR/2022	Nº da NFS-e Substituída	0			
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM			
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO								
Razão Social	LIMAK - COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS COPIADORAS E EQUIPAMENTOS DE IN							
Nome Fantasia	LIMAK							
Endereço	RUA JOAQUIM RIBEIRO, 302 - CENTRO							
CPF/CNPJ	04.584.352/0001-92	Insc. Municipal	6741	UF	CE		Insc. Estadual	0
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62011020	Comp.	ANTERIOR Nº 1342		Telefone	
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO								
Razão Social	CONS ESC CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA					E-mail		
Endereço	RUA CASTELO BRANCO, 175 COHAB II 62.050-847 SOBRAL-CE							
CPF/CNPJ	29.714.512/0001-00	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone		
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS								
Serviço de Locação de Duas Multifuncionais Bion SP 3775FNWX Atesto que o material foi recebido ☐ COM RECURSO DO PMDE 08/103/2022 <i>João Leisangele R. Nunes</i> Assinatura <i>Valéria Rufina Lúcio</i> ORDENADORA DE DESPESAS								
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO								
304 / 303 / 773310002 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não (IMUNE)								
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL								
CÓDIGO DA OBRA			ART DA OBRA					
TRIBUTOS FEDERAIS								
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	
IRR	0,00							
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO			CÁLCULO DO ISS			
Valor Total da Nota	1.400,00	Natureza da Operação			Valor Total da Nota	1.400,00		
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Imune			(-) Dedução permitida em lei	0,00		
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação			(-) Desconto Incondicionado	0,00		
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum			Base de Cálculo	0,00		
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link			(X) Alíquota do ISS	0,0000 %		
(-) ISS Retido	0,00	jrky4shzd			ISS a Reter	(X) Sim () Não		
(=) Valor Líquido	1.400,00	http://www.sobral.ce.gov.br/			(=) Valor do ISS	0,00		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS								
OUTRAS INFORMAÇÕES								
Impressa em: 05/04/22 09:45				Hora da emissão: 16:55:13				



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03005017-0	6	AAA	900271		R\$ 1.400,00
Pague por este cheque a quantia de <u>Mil e quatrocentos reais</u> e centavos acima									
ou à sua ordem <u>Sobral, 08 de Março de 2022</u>									
CAIXA									
SOBREAL RUA CH. JOSE SAGIOIA, 300 CI NITRO-SOBREAL CE CONFECÇÃO 11/21									
CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZINHA CNPJ 29.714.512/0001-00 Maria de Lourdes Prado de Jesus									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/70111									

08/03/2022
COM RECURSO DO PMDE

Maria de Lourdes Prado de Jesus
ORDENADORA DE DESPESAS

Atesto que o serviço foi prestado ☒
 Atesto que o material foi recebido ☐

08/03/2022

Assinatura

JJ 055400377379-6





Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1342 - Centro - Sobral-CE
(88) 3611.2895 / Fax: (88) 3614.7886

Sobral, 2 de março de 2022.

Conselho Esc. C.E.I. Terezinha Rodrigues da Silva

Prezado Senhor (as):

A LIMAK Com. e Loc. de Máquinas Cop. e Equip. de Infor LTDA.

Localizada na Av. Dom Jose Tupinambá da Frota, 1696 antigo 1342, Centro Sobral sob o CNPJ sob nº 04.584.352/0001-92, vem através de seu representante infra-assinado apresentar proposta conforme abaixo especificado, visando sempre o baixo custo e a atualização tecnológica.

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Serviço de Locação de Duas Multifuncionais Ricoh SP 377SFNwX	UND	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
TOTAL					R\$ 1.400,00

Considerações importante

Forma de Pagamento: A vista

Entrega: Imediato

Validade Proposta: 30 Dias

Certo que a nossa proposta terá uma acolhida favorável colocamo-nos ao seu inteiro dispor para dirimir quaisquer duvidas ou esclarecimentos que se julgue necessário.

Caruizel Almeida
LIMAK - Com. e Loc. de M:
Copiadoras e Eq. de inf. Lt.
CNPJ: 04.584.352/0001-92 CGF: 06.191.0
Av. Dom José, 1342 - Centro
CEP: 62.010-290 - Sobral - Ce





M. DE JESUS MARANHÃO RODRIGUES
C.N.P.J. 03.365.404/0001-77 - C.G.F. 06.285.772-0

Rua Floriano Peixoto, 264 - Centro
CEP: 62.010-010 - Sobral/CE
Fone: (88)3611.1200 / 3613.2331



Sobral, 2 de março de 2022.

CONS ESC C.E.I. TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Serviço de Locação de Duas Multifuncionais Ricoh SP377SFNWX	UND	1	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
TOTAL					R\$ 1.450,00

Forma de Pagamento: A vista

Prazo Entrega: Imediato

Validade Proposta: 60 Dias

Qualquer dúvida ou esclarecimento nos colocamos ao seu inteiro dispôr.

Atenciosamente

PAPELARIA

03.365.404/0001-77
CGF-M.285.772-0
M. DE JESUS MARANHÃO RODRIGUES - ME
Rua Floriano Peixoto N°264
Centro CEP:62.010-010
SOBRAL





Cleyse M. Rodrigues

CNPJ: 04.637.947/0001-69

C.G.F: 06.314.616-9

Fone: (88) 3614.2973

Sobral, 2 de março de 2022.

CONS ESC C.E.I. TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

PROPOSTA		UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS				
1	Serviço de Locação de Duas Multifuncionais Ricoh SP 377SFNwX	UND	1	R\$ 1.475,00	R\$ 1.475,00
TOTAL					R\$ 1.475,00

Forma de Pagamento: A vista

Prazo Entrega: Imediato

Validade Proposta: 30 Dias

Qualquer dúvida ou esclarecimento nos colocamos ao seu inteiro dispôr.

Atenciosamente

04.637.947/0001-69
CLEYSE M. RODRIGUES - ME
Rua Cel Joaquim Ribeiro N°338
Centro CEP: 62.011-020
[SOBRAL - CE]

Rua: Cel. Joaquim Ribeiro, 528 - Centro - Sobral/CE
cleysecomercios@hotmail.com



CEP:62050847

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS									
Item	Descrição	Quant.	Preço Unitário do Fornecedor		MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
	Especificação		UIMAK	M. DE JESUS MARANHÃO RODRIGUES	clayde m. rodriques				
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE DUAS MULTIFUNCIONAIS RICH SP 3775ENVX	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.475,00	R\$ 1.400,00 R\$ 1.400,00			
						1.400,00			
						1.450,00			
						1.475,00			
Motivo da Escolha :									
SECRETARIA			MEMBRO		PRESIDENTE	DIRETORIA			
maria de Lourdes Prado de Vasconcelos			João Luiz de Azevedo R. Nunes		Roberta Durand Silva	Roberta Durand Silva			

Valéria Rufino Cunha
DIRETORA
ATO Nº 022/2017 - DAS-1





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202204397398

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa N° 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 061910309
CNPJ / CPF: 04584352000192
RAZÃO SOCIAL: LIMAK COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS COPIADORAS E EQUIPAMENT

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 24/02/2022 ÀS 16:16:03
VÁLIDA ATÉ 25/04/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.584.352/0001-92**Razão Social:** IMAK COMERCIO E LOC DE MAQ DE COP E EQUIP INFORMATICA**Endereço:** AV DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA 1342 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2022 a 14/03/2022**Certificação Número:** 2022021300465034804041

Informação obtida em 24/02/2022 16:18:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIMAK - COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS COPIADORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.584.352/0001-92
Certidão nº: 57688280/2021
Expedição: 23/12/2021, às 09:53:43
Validade: 20/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIMAK - COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS COPIADORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.584.352/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cdt@tst.jus.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LIMAK - COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS COPIADORAS E EQUIPAMENTOS DE
INFORMATICA LTDA
CNPJ: 04.584.352/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:06:41 do dia 30/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/03/2022.

Código de controle da certidão: **7A9B.C72C.A8FD.B5F2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000010260

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

1593 - LIMAK - COM. E LOC. DE MAQ. COPIADORAS E EQUIP. DE INFORM.

Endereço

RUA JOAQUIM RIBEIRO, 302 ANTERIOR Nº 1342

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62010-290

No. Requerimento

0000010260/2021

Documento

C.N.P.J.: 04.584.352/0001-92

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 14/03/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000010260



SAAESERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO
SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200
CNPJ: 07.817.778/0001-37

Versão: 1.5.6

INSCRIÇÃO

63576-6

Mes/Faturamento

02/2022

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

P.M.S -CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL
RUA EUCLIDES E.DE MENEZES, S/N
COHAB 11 - Cep: 62050843
SOBRAL-CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias			Agente
PBM	0	PUB	0000	0000	0000	000023
Hidrometro	Data de Instalação		Localização	Data Leit. Ant.		Data Leit. Atual
A19G651436	07/11/2019		0000270043	17/01/2022		15/02/2022

DADOS CONSUMO
Leitura anterior: 2485
Leitura atual: 2611
Consumo: 126
Dias: 29
Media: 127
Ocorrência: LEITURA NORMAL

ULTIMOS CONSUMOS		
Mes/Fat.	Consumo	Ocorr.
01/2022	56	0
12/2021	174	0
11/2021	144	0
10/2021	169	0
09/2021	121	0
08/2021	98	0

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA
Reservatorio: E.T.A. Data: 01/01/2022
Parametros Cor pH Cloro Turbidez Fluor Coll. Totais
Padrao ate 15 UH 6,0 a 9,5 ate 5,0 ate 5,0 ate 1,5 ml Ausente
Obtidos 15,0 7,15 4,0 0,66 0,77 0,0

SERVICOS E TARIFAS		N.P.	Valor (R\$)
Cod.	Descricao		
1	AGUA		1.271,40
2	ESGOTO		889,98
17	Encargos (01/2022) 8 dias	1/1	1,53
16	Multa por Atraso - 01/2022	1/1	11,61

PAGO 10/03/2022
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADORA DE DESPESAS

Multa: 2,00 (porcento) Valor: 0,00 Juros diários: 0,03 (porcento)

Vencimento: 01/03/2022 Total a Pagar: 2.174,52

O SAAE

BANCA ECONOMICA FEDERAL

IA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

069 572442475-0

10/MAR/2022

HORA DE 11:20:00

05.021714-3

TERM 054535

LOCALIDADE: SOBRAL

VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE

VALOR DO PAGAMENTO: 2.174,52

826300000211 745202690051

35760222204 039235000009

069-572442475-0

VIA



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3
018	104	0554	5	03005017-0	6	AAA	900272	3
Pague por este cheque a quantia de <u>Dois mil, cento e setenta e quatro</u> <u>reais e cinquenta e dois centavos</u> e centavos acima ou à sua ordem								
SAAE CAIXA SOBRAL RUA CIL. JOSÉ SÁBIO, 300 C/NITRO SOBRAL CE CONT. C/ÇÃO: 11/71								
Sobral, 10 de Março de 2022 Valéria Rufino Cunha CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZINHA CNPJ 29.714.512/0001-00 Maria de Lourdes Prado de Jesus CLIENTE BANCÁRIO DE SDE: 02/2018								

PAGO 10.03.2022
COM RECURSO DO PMDL

Valéria Rufino Cunha
ORDENADORA DE DESPESA

00-09E272004550 PP





Companhia Energética do Ceará
R. da Pólvora, 130
Fortaleza - CE 60110-040
CNPJ: 07.568.634/0001-37 06.105.645-3

A 1ª hora da energia elétrica foi enviada para os 10.435 de 20 de abril de 2022.

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B1 OUTROS-CONV. - Poder Público Poder público Municipal	TRIFÁSICO	20/01/2022	17/02/2022	28	21/03/2022	

MUNICÍPIO DE SOBRAL RUA PRS CASTELO BRANCO 00000 00000 S/NºA SADBIA SOBRAL CE CEP: 62011-000 CPF/CNPJ: 07.568.634/0001-37 INSC. EST: 088202583	INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 8465055 Nº DO CLIENTE 8465055		INFORMAÇÕES FISCAIS NOTA FISCAL Nº 002516497 - SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 17/02/2022 Consulte pela Chave de Acesso em: http://deportal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3eIcom Chave de acesso: 2322 0207 0472 5100 0170 6600 0002 9164 9719 1135 8480 Protocolo de autorização: 323200002382459 - 17/02/2022 às 22:49:21-03:00 CÓDIGO VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 02/03/2022
MÊS/ANO	VENCIMENTO		
02/2022	16/03/2022	R\$ 1.359,68	

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif. - ESCASSEZ-HÍDRICA: 21/01 - 17/02 A partir deste mês você poderá consultar os dados fiscais da sua conta de energia por meio da leitura do QR Code impresso no campo de "Informações Fiscais".
Anoto determino a partir do 01.12.2021 bandeira verde para consumidores tarifa social fixa (sem acréscimo na conta), e permaneço bandeira escassez hídrica no valor de 0,1470 até demais consumidores DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

PAGO 10.03.22
COM RECURSO DO PMDE

Antônia Rufino Lima

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										CONSUMO / kWh									
Item do Faturamento	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$)	Valor (R\$)	Preço unit. (R\$)	Valor (R\$)	Preço unit. (R\$)	Valor (R\$)	Preço unit. (R\$)	Valor (R\$)	MÊS/ANO	CONSUMO	DIAS	Tipo de Faturamento					
Força Ativa Fornecida TF	kWh	1.281	0,36111	472,05	13,30	472,05	27,00%	127,81	0,35720	456,38	02/22	1281,00	28	LD					
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	1.281	0,47179	605,34	16,76	605,34	27,00%	164,45	0,33168	598,38	03/22	1281,00	28	LD					
Redução Band. Verde	kWh	1.281	0,28712	367,94	7,17	367,94	27,00%	100,45	0,24300	312,39	04/22	1281,00	28	LD					
Arco Monitor				16,75	0,00	0,00	0,00%	0,00		0,00	05/22	1281,00	28	LD					
Subtotal Faturamento				1.342,32							06/22	1281,00	28	LD					
Subtotal Outros				16,75							07/22	1281,00	28	LD					
TOTAL				1.359,08	36,30	1.342,30		202,58			08/22	1281,00	28	LD					

COMPONENTES DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO									
Nº Medidor	Plano de Medição	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias	Consumo kWh
1281-18-03-5-47	NºP	21 JAN	5897,0	17 FEV	5788,0	1,0	109,0	1281,0	109,0

RESERVAÇÃO AO FISCAL									
Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinel 01/2019 (CONFAZ)									

DADOS DE MEDIÇÃO										NOTIFICAÇÃO/RELEVIO DE CONTAS VINCADAS										
Medidor	Gravidade	Preço Tarifa	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo Medido	Consumo Medido	Consumo Medido	Consumo Medido	Consumo Medido	Consumo Medido	Não constam débitos relativos às faturas vencidas no ano de 2021 e anos anteriores. Excluem-se dessa declaração os valores não faturados em razão de irregularidades constatadas posteriormente. Esta declaração substitui as quitações anteriores.									
1281-18-03-5-47	ENERGIA ATIVA - KVA HP	3337,00	5788,00	5788,00	1,00															

RESPONSÁVEL PELA LUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA	PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL
---	-----------------------------

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ

069-572442478-5

10/MAR/2022

01.05.021714-3

LOCALIDADE: SOBRAL

RG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ

VALOR DO PAGAMENTO: 1.359,68

838300000136 596800310906

002057242034 000084650559

069-572442478-5

VIA



Comp. Banco Agência CT Conta C2 Série Cheque n° CS RS
018 104 0554 5 003005017-0 6 AAA 900273 1 1.359,68X
Pague por este cheque a quantia de Mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos
ENEL e centavos acima
ou à sua ordem
CAIXA
Sobral, 10 de Março de 2022
Valéria Rufino Cunha
CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZINHA
CNPJ 29.714.512/0001-00
Maria de Lourdes Paes de Vasconcelos
CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2018
100272 018 104 0554 003005017-0 AAA 900273 1
202205540000189002735A 600300501707

PAGO 10/03/22
COM RECURSO DO PMDE
Valéria Rufino Cunha
ORDENADORA DE DESPESAS

T-25E09E00h550 PP





TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0015-74 - INSC. ESTADUAL: 06.106.205-7
AV. SANTOS DUMONT, 6355 - FORTALEZA - CE CEP: 60175-053
MATRIZ - CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG.: 1/5



CTCE SALVADOR BA PL10
MUNICIPIO DE SOBRAL
RUA EUCLIDES EHRICH DE MENEZES,S/N
SINHA SABOIA
62050-430 - SOBRAL - CE



AD: 00100591

Referência

FEVEREIRO/2021

Telefone

(88) 3614-3905

Vencimento

10/03/2021

Total a pagar

R\$ 235,90

Resumo da sua fatura



OI FIXO

R\$

98,60

OI FIXO
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL

98,60



OI VELOX

R\$

105,70

OFERTA VELOX E SERVIÇOS DE BANDA LARGA
ASSINATURA VELOX

105,70



EXCEDENTES, OUTROS SERVIÇOS E TAXAS

R\$

31,60

LIGAÇÕES FIXO-MÓVEL
OUTROS VALORES

25,68
5,92

PAGO DO 03/22
COM RECURSO DO PMDE

Valéria Rufino Cunha
ORDENADORA DE DESPESAS

Desde 06 de novembro
à frente dos celulares
42, 43, 44, 45, 46
passando ao forma

Mais informações

loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DIÁRIA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

069-572442481-5

10/MAR/2022

HORA DE 11:21:55

LOT. 05.021714-3

TERM 054535

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

OI FIXO - RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 235,90

846000000022 359000240309

150349703614 439050921022

069-572442481-5

3ª VIA



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 B5
018 104 0554 5 003005017-0 6 AAA 900274 0 0
Pague por este cheque a quantia de Duzentos e trinta e cinco reais e
noventa centavos e 19 centavos acima
ou à sua ordem

CAIXA

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 02/22

Sobral, 10 de Março de 2022
Valéria Rufino Cunha

CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZINHA
CNPJ 29.714.512/0001-00

Maria de Lourdes Brasil dos Anjos
100274 018 104 0554 5 003005017-0 AAA 100274 0

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2018

10405549 0189002745 600300501707

PAGO 10 03 22
COM RECURSO DO PMDE

Valéria Rufino Cunha
ORDENADORA DE DESPESAS

0-95E09E0004550 PP



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/02003 - PROCESSO Nº: P1828942022
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - CORRETIVO, LÍQUIDO BRANCO, A BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO, SECAGEM RÁPIDA, FRASCO 180 MILILITROS-MARCA: RADIX Situação: Declarado vencedor	LIMAK - COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	50,00	1,0433	52,16	0,8000	40,00	12,1650	23,32 %
2 - ARTIGOS DECORATIVOS, FOLHA DE EVA, LISO, CORES VARIADAS, 40X60CM, ESPESURA 1,5 MM, EMBALAGEM 10 UNIDADES-MARCA: DUBILEX Situação: Declarado vencedor	LIMAK - COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	100,00	1,3633	136,33	1,2000	120,00	16,3300	11,98 %
3 - PAPEL, A4, 60KG, CORES DIVERSAS, PACOTE 50,0 FOLHA-MARCA: ABC Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	100,00	7,0000	700,00	6,1800	618,00	82,0000	11,71 %
4 - PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSÕES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1,0 RESMA-MARCA: CHAMEX Situação: Declarado vencedor	LIMAK - COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	200,00	15,9867	3197,34	14,9500	2990,00	207,3400	6,48 %
5 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, COMPRIMENTO MÉDIO 10 CM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CORES VARIADAS, PORTA DE FILTRO INDEFORMÁVEL, SEM RESÍDUOS AO APAGAR, AVULSO 1,0 UNIDADE-MARCA: BRW Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	30,00	2,5332	76,00	2,3500	70,50	5,4960	7,23 %
6 - LÁPIS, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, GRAFITE HB, COMPRIMENTO 175 MM, Nº 02, COR DO REVESTIMENTO PRETO, REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILÍNDRICO, AVULSO 1,0 UNIDADE-MARCA: SENELEPE Situação: Declarado vencedor	LIMAK - COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	100,00	0,1600	16,00	0,1300	13,00	3,0000	18,75 %
7 - COLA, LÍQUIDA, COR BRANCA, ESCOLAR, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, TUBO 1000,0 GRAMA-MARCA: fort fix Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	200,00	9,8144	1962,88	9,6400	1928,00	34,8800	1,78 %
8 - COLA, PARA ISOPOR, INCOLOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, TUBO 90,0 GRAMA-MARCA: fort fix Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	200,00	2,3741	474,82	2,2900	458,00	16,8200	3,54 %
9 - CARTOLINA, DIMENSÕES 48X60 CM, DUPLA FACE, CORES VARIADAS, AVULSO 1,0 FOLHA-MARCA: novaprint Situação: Declarado vencedor	LIMAK - COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	200,00	0,6048	120,96	0,5500	110,00	10,9600	9,06 %
10 - FITA ADESIVA, EMBALAGEM SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, PAPEL MADEIRA, DIMENSÕES 45MM X 50M, GOMADA, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE-MARCA: cartan Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	100,00	10,6500	1060,00	4,8800	488,00	572,0000	53,96 %

11/03/2022 16:40

Fornecedor: DE PLASTICO, TAMANHO PADRAO, PARA QUADRO		LIMAK - COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS COPIADORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTD A									
11 - BORDA DE PLASTICO, TAMANHO PADRAO, PARA QUADRO	BRANCO, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: reflex										
Situação: Declarado vencedor											
12 - BORRACHA DE APAGAR, LATEX, APAGAR ESCRITA A LÁPIS, COR	BRANCA, TIPO PONTA DE LÁPIS, 1.0 UNIDADE-Marca: nobre										
Situação: Declarado vencedor											
13 - GRAMPEADOR, PARA 15 FOLHAS, ESTRUTURA METALICA, PINTURA	EPOXI, ALICATE, GRAMPO 26 X 26 CM, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: eagle										
Situação: Declarado vencedor											
14 - GRAMPO PARA FIXAR PAPEL, PLASTICO, PARA PASTA SUSPensa, TIPO	IRILHO, CAIXA 50.0 UNIDADE-Marca: dello										
Situação: Declarado vencedor											
15 - LIVRO PROTOCOLO, CAPA 215 X 157 MM, MILO 205 X 150MM, CAPA	PAPELAO REVESTIDO PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO, CAPA 120 GR/M2 -										
Situação: Declarado vencedor											
16 - LIVRO DE ATA, DIMENSÕES 75 X 200MM, GRAMATURA 75 GR/M2,	SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETA, 100 FOLHAS, NUMERADO										
Situação: Declarado vencedor											
17 - CANETA MARCA TEXTO, TINTA EM GEL, CORES DIVERSAS, CAIXA 120	UNIDADES-Marca: brw										
Situação: Declarado vencedor											
TOTAL ITENS FINALIZADOS:		200,00	11,3333	2266,66	1,0800	2050,6600	90,47 %	8,418,4000	3,080,1988	26,79 %	

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 11.498,60

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 11.498,60

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 8.418,40

Economia Gerada*: R\$ 3.080,2000 (26,79%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



11/03/2022 16:10



CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

Endereço: Rua Castelo Branco, 175 - Cohab II - Cep: 62050-847

Inep: 23273119 Tel: (88) 3614-3905 CNPJ: 29.714.512/0001-00

E-mail : terezinharodrigues.seducsobral@gmail.com



À EMPRESA
MARIA ELIANE PEREIRA

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 006/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades do CEI Terezinha Rodrigues, pagos com os recursos do PMDE, através do processo de Cotação Eletrônica, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/02003.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	7528 - PAPEL, A4, 60KG, CORES DIVERSAS, PACOTE 50.0 FOLHA UND. FORN.: PACOTE 50.0 FOLHA SERVIÇO: NÃO ITEM C/ MARCA: SIM OBS: MATERIAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES	PACOTE COM 50.0	40	6,18	247,20
2	2330 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGAVEL, COMPRIMENTO MEDIO 10 CM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CORES VARIADAS, PONTA DE FELTRO INDEFORMAVEL, SEM RESIDUOS AO APAGAR, AVULSO 1.0 UNIDADE UND. FORN.: AVULSO 1.0 UNIDADE SERVIÇO: NÃO ITEM C/ MARCA: SIM OBS:	AVULSO 1.0 UNIDADE	11	2,35	25,85
	5606 - COLA, LIQUIDA, COR BRANCA, ESCOLAR, NAO TOXICA, LAVAVEL, TUBO 1000.0 GRAMA UND. FORN.: TUBO 1000.0 GRAMA SERVIÇO: NÃO ITEM C/ MARCA: SIM OBS:	TUBO 1000.0 GRAMA	50	9,64	482,00
	8278971 - COLA, PARA ISOPOR, INCOLOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, TUBO 90.0 GRAMA UND. FORN.: TUBO 90.0 GRAMA SERVIÇO: NÃO ITEM C/ MARCA: SIM OBS:	TUBO 90.0 GRAMA	50	2,29	114,50
	102407 - FITA ADESIVA, EMBALAGEM SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, PAPEL MADEIRA, DIMENSOES 45MM X 50M, GOMADA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE UND. FORN.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE SERVIÇO: SIM ITEM C/ MARCA: SIM OBS:	EMBALAGE M 1.0 UNIDADE	30	4,88	146,40
	8604810 - GRAMPEADOR, PARA 15 FOLHAS, ESTRUTURA METALICA,	CAIXA 1.0 UNIDADE	3	9,00	27,00



CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

**CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA**

Endereço: Rua Castelo Branco, 175 - Cohab II - Cep: 62050-847
Inep: 23273119 Tel: (88) 3614-3905 CNPJ: 29.714.512/0001-00
E-mail : terezinharodrigues.seducsobral@gmail.com

	PINTURA EPOXI, ALICATE, GRAMPO 26 X 26 CM, CAIXA 1.0 UNIDADE UND. FORN.: CAIXA 1.0 UNIDADE SERVIÇO: NÃO ITEM C/ MARCA: SIM OBS:				
	224510 - GRAMPO PARA FIXAR PAPEL, PLASTICO, PARA PASTA SUSPensa, TIPO TRILHO, CAIXA 50.0 UNIDADE UND. FORN.: CAIXA 50.0 UNIDADE SERVIÇO: NÃO ITEM C/ MARCA: SIM OBS:	CAIXA 50.0 UNIDADE	8	8,38	67,04
	370189 - LIVRO PROTOCOLO, CAPA 215 X 157 MM, MIOLO 205 X 150MM, CAPA PAPELAO REVESTIDO PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO, CAPA 120 GR/M2 - MIOLO PAPEL 56 GR/M2, 100 FOLHAS NUMERADAS, CORRESPONDENCIA 1/4, UNIDADE 1.0 UNIDADE UND. FORN.: UNIDADE 1.0 UNIDADE SERVIÇO: NÃO ITEM C/ MARCA: SIM OBS:	UNIDADE 1.0 UNIDADE	3	7,99	23,97
17	8286910 - CANETA MARCA TEXTO, TINTA EM GEL, CORES DIVERSAS, CAIXA 12.0 UNIDADES UND. FORN.: CAIXA 12.0 UNIDADES SERVIÇO: NÃO ITEM C/ MARCA: SIM OBS:	CAIXA 12.0 UNIDADES	30	1,08	32,40
VALOR TOTAL				R\$ 1.166,36	

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA, localizada na Rua CASTELO BRANCO, N 175, no prazo de 10 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Valéria Rutino Cunha
DIRETORA
ATO Nº 322/2017 - 245-1

CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

Maria Eliane Pereira ME
CNPJ: 11.303.281/0001-78
RUA MANOEL AGUIAR PONTES, 1480
RENATO PARENTE - SOBRAL



CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

RECEBEMOS DE MARIA ELIANE PEREIRA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 1.166,36	NF-e Nº: 000.002.612 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CONS.ESCOLAR CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA	

MARIA ELIANE PEREIRA R MANOEL AGUIAR PONTES, 1400 L 45 DA Q 14 RENATO PARENTE SOBRAL CE TEL/FAX: 8836114536 CEP: 62010970		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.002.612 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2322 0311 3032 8100 0178 5500 1000 0026 1210 8985 2385 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Gestor Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323220016893177 - 22/03/2022 14:04:01	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 063947587	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 11.303.281/0001-78	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL CONS.ESCOLAR CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA		CNPJ/CPF 29.714.512/0001-00	DATA DA EMISSÃO 22/03/2022
ENDEREÇO R CASTELO BRANCO, 175	BAIRRO/DISTRITO COHAB II	CEP 62050-847	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 22/03/2022
MUNICÍPIO COBRAL	FONE/FAX	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 14:04:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.166,36
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 305,67			VALOR TOTAL DA NOTA 1.166,36	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
1151	LIVRO DE PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA 1/4 C/100FLS GRAFSET	48201000	0 60	5405	UND	3,0000	7,9900000000	23,97	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	6,45
4275	FITA ADESIVA GOMADA 45MMX350M TARTAN	59061000	0 60	5405	UND	30,0000	4,3800000000	146,40	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	51,33
	PAPEL A4 60K CORES DIVERSAS PCT C/50 FLS ABC	48053000	0 60	5405	PCT	40,0000	6,1800000000	247,20	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	54,26
4774	PINCEL PQUADRO BRANCO RECARREGAVEL CORES VARIADAS BRW	96082000	0 60	5405	UND	11,0000	2,3500000000	25,85	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	10,91
5011	CANETA MARCA TEXTO EM GEL CORES DIVERSAS CX C/12 UND BRW	96082000	0 60	5405	CX	30,0000	1,0800000000	32,40	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	13,67
5313	COLA LÍQUIDA BRANCA ESCOLAR 100GR FORT FIX	35061090	0 60	5405	TB	50,0000	9,6400000000	482,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	107,00
5314	COLA PARA ISOPOR INCOLOR 90 GR FORT FIX	35069190	0 60	5405	TB	50,0000	2,2900000000	114,50	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	25,42
5315	GRAMPADOR PARA 15 FLS EST.METALICA EAGLE	84729040	0 60	5405	UND	3,0000	9,0000000000	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	11,39
5316	GRAMPO P/FIXAR PAPEL PLASTICO TIPO TRILHO CX C/50 UND DELLO	83052000	0 60	5405	CX	5,0000	5,5800000000	27,90	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	25,24

COM RECURSO DO PMDE

Atesto que o serviço foi prestado ☐
Atesto que o material foi recebido ☒

TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA
ORDENADORA DE DESPESAS

22/03/22
TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA
Assinatura

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Observações destinadas ao Fisco: Valor Aproximado dos Tributos R\$ 305,67 26,21% Fonte IMPT.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------





MARIA ELIANE PEREIRA

CNPJ: 11.303.281/0001-78 CGF: 06.394.758-1
Rua Manoel Aguiar Pontes, 1480, Renato Parente
Sobral/Ce

RECIBO

1.166,36

Recebemos do (a) Sr.(a) Cons. Emília Cei Tarozinha Rodrigues da Silva

quantia de

Um mil Cento e Dezentas e Seis Reais e Jinta e Seis Centavos

Valor referente a Nota Fiscal nº 2012
pelo que firmo(amos) o presente recibo.

Sobral(CE), 22 de março de 20 22

Maria Eliane Pereira ME
CNPJ: 11.303.281/0001-78
Assinatura
RUA MANOEL AGUIAR PONTES, 1480
RENATO PARENTE - SOBRAL

22/03/22
COM RECURSO DO PMDE

3 Valéria Rufino Costa
ORDENADORA DE DESPESAS

Atesto que o serviço foi prestado ☐
Atesto que o material foi recebido ☒

22/03/22
Flávia Bisângela R. Nunes
Assinatura



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CZ	Série	Cheque nº	CI	IS
018	104	0554	5	003005017-0	6	AAA	900276	6	# 1.166,36 #
Pague por este cheque a quantia de <u>mil cento e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos</u> e centavos acima ou à sua ordem									
CAIXA SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 02/22									
Sobral, 22 de Março de 2022 Valéria Rêgina Cinha CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZINHA CNPJ 29.714.512/0001-00 Maria de Lourdes Brade de Vasconcelos CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2018									
104 018 104 0554 6 003005017 6 AAA 900276									
@10405547@ 0189002765# 600300501707#									

ASO 22.03.22
COM RECURSO DO PMDE

Valéria Rêgina Cinha
ORDENADORA DE DESPESAS

Atesto que o serviço foi prestado ☐
Atesto que o material foi recebido ☒

22/03/22
Joaquim Bisângelo R. Nunes
Assinatura

CAIXA

JJ 055400360360-1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA ELIANE PEREIRA
CNPJ: 11.303.281/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:58:00 do dia 12/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/05/2022.

Código de controle da certidão: **DC6C.A9B2.C438.65DD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000010514

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

100634 - MARIA ELIANE PEREIRA

Endereço

RUA MANOEL AGUIAR PONTES, 1480 L 45 DA Q 14

RENATO PARENTE SOBRAL-CE CEP: 62010-970

No. Requerimento

0000010514/2021

Documento

C.N.P.J.: 11.303.281/0001-78

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 26/03/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000010514





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202203585166

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 063947587
CNPJ / CPF: 11303281000178
RAZÃO SOCIAL: MARIA ELIANE PEREIRA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 15/02/2022 ÀS 08:19:52

VÁLIDA ATÉ 16/04/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA ELIANE PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.303.281/0001-78
Certidão nº: 7916467/2022
Expedição: 09/03/2022, às 14:33:55
Validade: 05/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA ELIANE PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.303.281/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiher força executiva.

Imprimada e supereletrônica digitalizada, assinada



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 11.303.281/0001-78**Razão Social:** MARIA ELIANE PEREIRA**Endereço:** RUA MANOEL AGUIAR PONTES 1480 L45 QD14 / RENATO PARENTE /
SOBRAL / CE / 62010-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2022 a 01/04/2022**Certificação Número:** 2022030302035778441659

Informação obtida em 14/03/2022 08:37:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

Endereço: Rua Castelo Branco, 175 - Cohab II - Cep: 62050-847

Inep: 23273119 Tel: (88) 3614-3905 CNPJ:29.714.512/0001-00

E-mail : terezinharodrigues.seducsobral@gmail.com



À EMPRESA

LIMAK-COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS COPIADORAS

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 005/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades do CEI Terezinha Rodrigues, pagos com os recursos do PMDE, através do processo de Cotação Eletrônica, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/02003.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	5720 - CORRETIVO, LIQUIDO BRANCO, A BASE DE AGUA, NAO TOXICO, SECAGEM RAPIDA, FRASCO 18.0 MILILITRO UND. FORN.: FRASCO 18.0 MILILITRO SERVIÇO: SIM ITEM C/ MARCA: SIM OBS: CORRETIVO PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA	FRASCO 18.0 MILILITRO	25	0,80	20,00
02	1342382 - ARTIGOS DECORATIVOS, FOLHA DE EVA, LISO, CORES VARIADAS, 40X60CM, ESPESSURA 1,5 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE UND. FORN.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE SERVIÇO: SIM ITEM C/ MARCA: SIM OBS: EVA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	50	1,20	60,00
	143863 - PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSOES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEAVEL, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 RESMA UND. FORN.: EMBALAGEM 1.0 RESMA SERVIÇO: NÃO ITEM C/ MARCA: SIM OBS:	EMBALAGEM 1.0 RESMA	100	14,95	1.495,00
	817 - LAPIS, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, GRAFITE HB, COMPRIMENTO 175 MM, Nº 02, COR DO REVESTIMENTO PRETO, REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILINDRICO, AVULSO 1.0 UNIDADE UND. FORN.: AVULSO 1.0 UNIDADE SERVIÇO: NÃO ITEM C/ MARCA: SIM OBS:	AVULSO 1.0 UNIDADE	50	0,13	6,50
	601097 - CARTOLINA, DIMENSOES 48X60 CM, DUPLA FACE, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 FOLHA	AVULSO 1.0 FOLHA	100	0,55	55,00

CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA





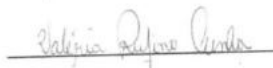
CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

Endereço: Rua Castelo Branco, 175 - Cohab II - Cep: 62050-847
Inep: 23273119 Tel: (88) 3614-3905 CNPJ: 29.714.512/0001-00
E-mail : terezinharodrigues.seducsobral@gmail.com

	UND. FORN.: AVULSO 1.0 FOLHA SERVIÇO: NÃO ITEM C/ MARCA: SIM OBS:				
	6696 - APAGADOR, DE PLASTICO, TAMANHO PADRAO, PARA QUADRO BRANCO, CAIXA 1.0 UNIDADE UND. FORN.: CAIXA 1.0 UNIDADE SERVIÇO: NÃO ITEM C/ MARCA: SIM OBS:	CAIXA 1.0 UNIDADE	11	3,10	34,10
	308072 - BORRACHA DE APAGAR, LATEX, APAGAR ESCRITA A LAPIS, COR BRANCA, TIPO PONTEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE UND. FORN.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE SERVIÇO: SIM ITEM C/ MARCA: SIM OBS:	EMBALAGE M 1.0 UNIDADE	100	0,10	10,00
	16810 - LIVRO DE ATA, DIMENSOES +/- 320X220MM, GRAMATURA 75 GR/MP, SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETA, 100 FOLHAS, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAUTADO, AVULSO 1.0 UNIDADE UND. FORN.: AVULSO 1.0 UNIDADE SERVIÇO: NÃO ITEM C/ MARCA: SIM OBS:	AVULSO 1.0 UNIDADE	5	9,00	45,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.725,60	

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA, localizada na Rua CASTELO BRANCO, N 175, no prazo de 10 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.
Atenciosamente,



Valéria Rufino Cunha
DIRETORA
ATO Nº 022/2017 - DAS-1

CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA


LIMA - Com. e Lco. de Mat.
Copiadoras e Eq. de Inf. Ltda
NPJ: 04.584.352/0001-92 CGF: 06.191.030-1
Av. Dom José, 1342 - Centro
CEP: 62.010-010 - Sobral - Ceará



CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

RECEBEMOS DE LIMAK COMERCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADOR OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e
EMISSION 23/03/2022 - DEST / REM CONS ESC CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA - VALOR TOTAL R\$ 1.725,60		Nº 000005791
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE LIMAK COMERCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADOR AV DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA, 01342 - CENTRO - CEP-62010-290 - SOBRAL - CE TEL: www.automaserv.com.br		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000005791 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2322 0304 5843 5200 0192 5500 1000 0057 9110 1101 8090 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 061910309		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB CNPJ / CPF 04.584.352/0001-92		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323220017126387 23/03/2022 10:18:29	
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL CONS ESC CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA ENDEREÇO RUA CASTELO BRANCO, 175 MUNICÍPIO SOBRAL					
CNPJ / CPF 29.714.512/0001-00 DATA DA EMISSÃO 23/03/2022 DATA SAÍDA - ENTRADA 23/03/2022 HORA DA SAÍDA 10:20:00					

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	396,09	1.725,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.725,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS												
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CPOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR LÍQUIDO
4689	CORRETIVO RADEX ATIMA 18ML	38241000	0500	5405	UN	25,00	0,80	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00
8915	EVA FOLHA 40X60CM SORTIDO DUBLIFEX	40021911	0500	5405	UN	50,00	1,20	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00
1239	PAPEL CHAMEX A4 210X297 75G C/500F	48162000	0500	5405	UN	100,00	14,95	0,00	1.495,00	0,00	0,00	0,00
9104	LAPIS PRETO N 2 HB PT MADEIRA SERELEPE	96091000	0500	5405	UN	50,00	0,13	0,00	6,50	0,00	0,00	0,00
899	CARTOLINA 40X60 DUPLA FACE SORTIDA NOVAPRINT	48025410	0500	5405	UN	100,00	0,55	0,00	55,00	0,00	0,00	0,00
281	APAGADOR PLÁSTICO PARA QUADRO BRANCO RADEX	96039000	0500	5405	UN	11,00	3,10	0,00	34,10	0,00	0,00	0,00
2774	BORRACHA PONTEIRA BRANCA LATEX NOBRE	40169200	0500	5405	UN	100,00	0,10	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
55	LIVRO ATA 320X220MM NUMERADO 100FLS TLIBRA	48201000	0500	5405	UN	5,00	9,00	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00

Atesto que o serviço foi prestado ☐
 Atesto que o material foi recebido ☒

23 / 03 / 2022
 Assinatura

23 / 03 / 2022
 COM RECURSO DO PMDE

Assinatura
 ORÇADORA DE DESPESAS

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO





**LIMAK - COM. E LOC. DE MAQ.
COP. E EQUIP. DE INFORM. LTDA.**

Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1342 - Centro - Sobral-CE
Fone: (88) 3611.2895 / Fax: (88) 3614.7886
Site: www.limaqcopiadoras.com.br - E-mail: limaqqcopiadoras@hotmail.com
C.N.P.J. 04.584.352/0001-92

RECIBO R\$

1.725,60

Recebemos do (a) Sr.(a) Cons. Esc. CEI - Terezinha Rodrigues da Silva

a quantia de mil e setecentos e vinte e cinco Reais

e sessenta centavos

valor referente a nota fiscal nº 5791

Sobral/CE, 23 de março de 2022

LIMAK - Com. e Loc. de Maq.
Copiadoras e Eq. de Inf. Ltda
CNPJ 04.584.352/0001-92 GEF 06.191.030-3
Av. Dom José, 1342 - Centro
CEI - 02.0 Assinatura

Gráfica PINTURA - 3111 6730

Assu 23.03.22
COM RECURSO DO PMDE

Terezinha Rodrigues da Silva
ORDENADORA DE DESPESAS

Atesto que o serviço foi prestado ☐
Atesto que o material foi recebido ☒

23.03.22

Assinatura



Comp.	Banco	Agência	Cl	Conta	Cz	Série	Cheque n°	Cz	RS
018	104	0554	5	003005017-0	6	AAA	900277	4	#1.725,60 R\$
Pague por este cheque a quantia de <u>Mil setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos</u> e sessenta centavos									
a <u>LIMAK</u>									
CAIXA									
Sobral, 23 de Março de 2022									
Valéria Rufina Cunha									
CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZINHA									
CIMPJ 29.714.512/0001-00									
Maria de Lourdes Prado de Sousa									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2018									
10405546 0189002775 600300501707									

ASO 23 03 22
COM RECURSO DO PMDE

Valéria Rufina Cunha
ORDENADORA DE DESPESAS

Atesto que o serviço foi prestado ☐
Atesto que o material foi recebido ☒
23/03/22
Jw Bisângela R. Nunes
Assinatura

0-19E08E00H550 PP





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202204397398

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 061910309
CNPJ / CPF: 04584352000192
RAZÃO SOCIAL: LIMAK COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS COPIADORAS E EQUIPAMENT

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 24/02/2022 ÀS 16:16:03
VÁLIDA ATÉ 25/04/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.584.352/0001-92

Razão Social: MAK COMERCIO E LOC DE MAQ DE COP E EQUIP
INFORMATICA

Endereço: AV DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA 1342 / CENTRO /
SOBRAL / CE / 62010-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2022 a 21/04/2022

Certificação Número: 2022032300534393666250

Informação obtida em 23/03/2022 16:27:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LIMAK - COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS COPIADORAS E EQUIPAMENTOS DE
INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **04.584.352/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:06:41 do dia 30/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/03/2022.

Código de controle da certidão: **7A9B.C72C.A8FD.B5F2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000001957

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

1593 - LIMAK - COM. E LOC. DE MAQ. COPIADORAS E EQUIP. DE INFORM.

Endereço

RUA JOAQUIM RIBEIRO, 302 ANTERIOR Nº 1342

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62010-290

No. Requerimento

0000001957/2022

Documento

C.N.P.J.: 04.584.352/0001-92

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretaria do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A acostação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 16 DE MARÇO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão ;

VALIDA ATÉ: 13/06/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000001957





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 0000001957

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 04.584.352/0001-92
DATA DE EMISSÃO: 16/03/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 13/06/22
SOBRAL-CE, 16 DE MARÇO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 23/03/22 às 10:41:55





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIMAK - COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS COPIADORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.584.352/0001-92
Certidão nº: 57688280/2021
Expedição: 23/12/2021, às 09:53:43
Validade: 20/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIMAK - COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS COPIADORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.584.352/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: mdt@tst.jus.br





CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

Endereço: Rua Castelo Branco, 175 - Cohab II - Cep: 62050-847

Inep: 23273119 Tel: (88) 3614-3905 CNPJ: 29.714.512/0001-00

E-mail: terezinharodrigues.seducsobral@gmail.com

CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2022 – CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA
PROCESSO Nº P182894//2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA E A EMPRESA LIMAK-COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS COPIADORA E EQUIPAMENTO, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O (A) CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.714.512/0001-00, com sede na Rua CASTELO BRANCO, nº 175, COHAB II, Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr(a). VALERIA RUFINO CUNHA, inscrito no RG sob o nº 170427689, CPF nº 45756716300, residente e domiciliado na Rua Tabelião Pedro Mendes Carneiro, BAIRRO COHAB III, Sobral/CE, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa LIMAK-COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.584.352/0001-92, com sede na Avenida Dom Jose Tupinambá da frota, n 1696, antigo 1342, CENTRO - SOBRAL, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Fábio Silva Cordeiro de Almeida, inscrito no RG sob o nº 970.310.890.22 e CPF nº 560.445.273-72, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/02003 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/02003 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades do CEI Terezinha Rodrigues, pagos com os recursos do PMDE, através do processo de Cotação Eletrônica, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	5720 - CORRETIVO, LIQUIDO BRANCO, A BASE DE AGUA, NAO	FRASCO 18.0 MILILITRO	50	R\$ 0,8	R\$ 40,00

CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA





CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

Endereço: Rua Castelo Branco, 175 - Cohab II - Cep: 62050-847

Inep: 23273119 Tel: (88) 3614-3905 CNPJ: 29.714.512/0001-00

E-mail: terezinharodrigues.seducsobral@gmail.com

	TOXICO, SECAGEM RÁPIDA, FRASCO 18.0 MILILITRO UND. FORN.: FRASCO 18.0 MILILITRO SERVIÇO: SIM ITEM C/ MARCA: SIM OBS: CORRETIVO PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA				
2	1342382 - ARTIGOS DECORATIVOS, FOLHA DE EVA, LISO, CORES VARIADAS, 40X60CM, ESPESSURA 1,5 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE UND. FORN.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE SERVIÇO: SIM ITEM C/ MARCA: SIM OBS: EVA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00
3	143863 - PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSOES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEAVEL, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 RESMA UND. FORN.: EMBALAGEM 1.0 RESMA SERVIÇO: NÃO ITEM C/ MARCA: SIM OBS:	EMBALAGEM 1.0 RESMA	200	R\$ 14,95	R\$ 2.990,00
4	817 - LÁPIS, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, GRAFITE HB, COMPRIMENTO 175 MM, Nº 02, COR DO REVESTIMENTO PRETO, REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILINDRICO, AVULSO 1.0 UNIDADE UND. FORN.: AVULSO 1.0 UNIDADE SERVIÇO: NÃO ITEM C/ MARCA: SIM OBS:	AVULSO 1.0 UNIDADE	100	R\$ 0,13	R\$ 13,00
5	601097 - CARTOLINA, DIMENSOES 48X60 CM, DUPLA FACE, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 FOLHA UND. FORN.: AVULSO 1.0 FOLHA SERVIÇO: NÃO ITEM C/ MARCA: SIM OBS:	AVULSO 1.0 FOLHA	200	R\$ 0,55	R\$ 110,00
6	6696 - APAGADOR, DE PLASTICO, TAMANHO PADRAO, PARA QUADRO BRANCO, CAIXA 1.0 UNIDADE UND. FORN.: CAIXA 1.0 UNIDADE SERVIÇO: NÃO ITEM C/ MARCA: SIM OBS:	CAIXA 1.0 UNIDADE	11	R\$ 3,1	R\$ 34,10
7	308072 - BORRACHA DE APAGAR, LATEX, APAGAR ESCRITA A LAPIS, COR BRANCA, TIPO PONTEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE UND. FORN.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE SERVIÇO: SIM ITEM C/ MARCA: SIM OBS	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	200	R\$ 0,10	R\$ 20,00
8	16810 - LIVRO DE ATA, DIMENSOES +/- 320X220MM, GRAMATURA 75 GR/M², SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETA, 100 FOLHAS,	AVULSO 1.0 UNIDADE	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00

CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA





CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

Endereço: Rua Castelo Branco, 175 - Cohab II - Cep: 62050-847
Inep: 23273119 Tel: (88) 3614-3905 CNPJ: 29.714.512/0001-00
E-mail : terezinharodrigues.seducsobral@gmail.com

NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAUTADO, AVULSO 1.0 UNIDADE UND. FORN.: AVULSO 1.0 UNIDADE SERVIÇO: NÃO ITEM C/ MARCA: SIM OBS:				
Valor Total do(s) item (ns) R\$				R\$3.372,10

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 3.372,10 (três mil, trezentos e setenta e dois reais e dez centavos)**, a ser pago com recursos da Escola CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal
Agência :0554
Operação :003
Conta :5017-0
Conselho Escolar do CEI Terezinha Rodrigues da Silva

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, no CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA, localizado na RUA CASTELO BRANCO, N 175, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da

CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA





CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

Endereço: Rua Castelo Branco, 175 - Cohab II - Cep: 62050-847
Inep: 23273119 Tel: (88) 3614-3905 CNPJ: 29.714.512/0001-00
E-mail : terezinharodrigues.seducsobral@gmail.com



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal à empresa.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar

CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA





CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

Endereço: Rua Castelo Branco, 175 - Cohab II - Cep: 62050-847

Inep: 23273119 Tel: (88) 3614-3905 CNPJ: 29.714.512/0001-00

E-mail : terezinharodrigues.seducsobral@gmail.com



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA





CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

Endereço: Rua Castelo Branco, 175 - Cohab II - Cep: 62050-847

Inep: 23273119 Tel: (88) 3614-3905 CNPJ: 29.714.512/0001-00

E-mail : terezinharodrigues.seducsobral@gmail.com

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) o infrator der causa à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA





CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

Endereço: Rua Castelo Branco, 175 - Cohab II - Cep: 62050-847

Inep: 23273119 Tel: (88) 3614-3905 CNPJ: 29.714.512/0001-00

E-mail : terezinharodrigues.seducsobral@gmail.com

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecedor/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. MARIA FRANCILUCIA ANSELMO, COORDENADORA PEDAGÓGICA, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA



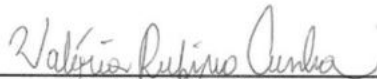


CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA
Endereço: Rua Castelo Branco, 175 - Cohab II - Cep: 62050-847
Inep: 23273119 Tel: (88) 3614-3905 CNPJ: 29.714.512/0001-00
E-mail : terezinharodrigues.seducsobral@gmail.com

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

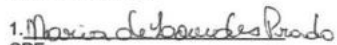
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 16 de Março de 2022.



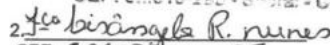
VALERIA RUFINO CUNHA
Contratante

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 018.089.733-05


LIMAK - COMERCIO DE MAQUINAS COPIADORA E EQUIPAMENTO

Contratado
LIMAK - Comercio de Maq.
Copiadoras e Eq. de Inf. Ltda
CNPJ: 04.584.352/0001-92 CGF: 06.191.030-9
Av. Dom Jose, 1342 - Centro
CEP: 62.010-250 - Sobral - Ceará

2. 
CPF: 026537503-25

CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA





CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

Endereço: Rua Castelo Branco, 175 - Cohab II - Cep: 62050-847
Inep: 23273119 Tel: (88) 3614-3905 CNPJ: 29.714.512/0001-00
E-mail: terezinharodrigues.seducsobral@gmail.com

CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2022 – CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA
PROCESSO Nº P182894/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA E A EMPRESA MARIA ELIANE PEREIRA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O (A) CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.714.512/0001-00, com sede na Rua CASTELO BRANCO, nº 175, COHAB II, Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr(a). VALERIA RUFINO CUNHA, inscrito no RG sob o nº 170427689, CPF nº 45756716300, residente e domiciliado na Rua Tabelião Pedro Mendes Carneiro, BAIRRO COHAB III, Sobral/CE, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MARIA ELIANE PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.303.281/0001-78, com sede na Rua Manoel Aguiar Pontes, nº 1480, BAIRRO: Renato Parente - SOBRAL aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr(a). MARIA ELIANE PEREIRA GOMES, inscrito no RG sob o nº 20080651288 e CPF nº 51036371387, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/02003 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/02003 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades do CEI Terezinha Rodrigues, pagos com os recursos do PMDE, através do processo de Cotação Eletrônica, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	7528 - PAPEL, A4, 60KG, CORES DIVERSAS, PACOTE 50.0 FOLHA UND. FORN.: PACOTE 50.0 FOLHA SERVIÇO: NÃO ITEM C/ MARCA: SIM	PACOTE 50.0 FOLHA	100	R\$ 6,18	R\$ 618,00

CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA





PREFEITURA DE
SOBRAL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

Endereço: Rua Castelo Branco, 175 - Cohab II - Cep: 62050-847
Inep: 23273119 Tel: (88) 3614-3905 CNPJ: 29.714.512/0001-00
E-mail: terezinharodrigues.seducsobral@gmail.com

OBS: MATERIAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES					
2	2330 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGAVEL, COMPRIMENTO MEDIO 10 CM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CORES VARIADAS, PONTA DE FELTRO INDEFORMAVEL, SEM RESIDUOS AO APAGAR, AVULSO 1.0 UNIDADE UND. FORN.: AVULSO 1.0 UNIDADE SERVIÇO: NÃO ITEM C/ MARCA: SIM OBS:	AVULSO 1.0 UNIDADE	30	R\$ 2,35	R\$ 70,50
3	5606 - COLA, LIQUIDA, COR BRANCA, ESCOLAR, NÃO TOXICA, LAVAVEL, TUBO 1000.0 GRAMA UND. FORN.: TUBO 1000.0 GRAMA SERVIÇO: NÃO ITEM C/ MARCA: SIM OBS:	TUBO 1000.0 GRAMAS	200	R\$ 9,24	R\$ 1.928,00
4	COLA, PARA ISOPOR, INCOLOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, TUBO 90.0 GRAMA-Marca: fort fix	TUBO 90.0 GRAMAS	200	R\$ 2,29	R\$ 458,00
5	102407 - FITA ADESIVA, EMBALAGEM SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, PAPEL MADEIRA, DIMENSOES 45MM X 50M, GOMADA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE UND. FORN.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE SIM OBS:	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	100	R\$ 4,88	R\$ 488,00
6	8604810 - GRAMPEADOR, PARA 15 FOLHAS, ESTRUTURA METALICA, PINTURA EPOXI, ALICATE, GRAMPO 26 X 26 CM, CAIXA 1.0 UNIDADE UND. FORN.: CAIXA 1.0 UNIDADE SERVIÇO: NÃO ITEM C/ MARCA: SIM OBS:	CAIXA 1.0 UNIDADE	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
7	224510 - GRAMPO PARA FIXAR PAPEL, PLASTICO, PARA PASTA SUSPensa, TIPO TRILHO, CAIXA 50.0 UNIDADE UND. FORN.: CAIXA 50.0 UNIDADE SERVIÇO: NÃO ITEM C/ MARCA: SIM OBS:	CAIXA 50.0 UNIDADE	100	R\$ 8,38	R\$ 838,00
8	370189 - LIVRO PROTOCOLO, CAPA 215 X 157 MM, MIOLO 205 X 150MM, CAPA PAPEL AO REVESTIDO PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO, CAPA 120 GR/M2 - MIOLO PAPEL 56 GR/M2, 100 FOLHAS NUMERADAS, CORRESPONDENCIA 1/4, UNIDADE 1.0 UNIDADE UND. FORN.: UNIDADE 1.0 UNIDADE SERVIÇO: NÃO ITEM C/ MARCA: SIM OBS:	UNIDADE 1.0 UNIDADE	20	R\$ 7,99	R\$159,80
9	8286910 - CANETA MARCA TEXTO, TINTA EM GEL, CORES DIVERSAS, CAIXA 12.0 UNIDADES	CAIXA 12.0 UNIDADES	200	R\$ 1,080	R\$ 216,00

CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA





CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

Endereço: Rua Castelo Branco, 175 - Cohab II - Cep: 62050-847
Inep: 23273119 Tel: (88) 3614-3905 CNPJ: 29.714.512/0001-00
E-mail : terezinharodrigues.seducsobral@gmail.com

UND. FORN.: CAIXA 12.0 UNIDADES SERVIÇO: NÃO ITEM C/ MARCA: SIM OBS:				
Valor Total do(s) item (ns) R\$				R\$5.046,30

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 5.046,30 (cinco mil, e quarenta e seis reais e trinta centavos)**, a ser pago com recursos da Escola CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal
Agência :0554
Operação :003
Conta :5017-0

Conselho Escolar do CEI Terezinha Rodrigues da Silva

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, no CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA, localizado na RUA CASTELO BRANCO, N 175, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE,



CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA



CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

Endereço: Rua Castelo Branco, 175 - Cohab II - Cep: 62050-847
Inep: 23273119 Tel: (88) 3614-3905 CNPJ: 29.714.512/0001-00
E-mail: terezinharodrigues.seducsobral@gmail.com

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal à empresa.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar

CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA





CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

Endereço: Rua Castelo Branco, 175 - Cohab II - Cep: 62050-847
Inep: 23273119 Tel: (88) 3614-3905 CNPJ: 29.714.512/0001-00
E-mail : terezinharodrigues.seducsobral@gmail.com

da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.



CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA



CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA
Endereço: Rua Castelo Branco, 175 - Cohab II - Cep: 62050-847
Inep: 23273119 Tel: (88) 3614-3905 CNPJ: 29.714.512/0001-00
E-mail : terezinharodrigues.seducsobral@gmail.com

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) o infrator der causa à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.



CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA



CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

Endereço: Rua Castelo Branco, 175 - Cohab II - Cep: 62050-847

Inep: 23273119 Tel: (88) 3614-3905 CNPJ: 29.714.512/0001-00

E-mail: terezinharodrigues.seducsobral@gmail.com

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. MARIA FRANCILUCIA ANSELMO, COORDENADORA PEDAGÓGICA, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA





CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

Endereço: Rua Castelo Branco, 175 - Cohab II - Cep: 62050-847
Inep: 23273119 Tel: (88) 3614-3905 CNPJ: 29.714.512/0001-00
E-mail : terezinharodrigues.seducsobral@gmail.com

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 16 de março de 2022.



VALERIA RUFINO CUNHA

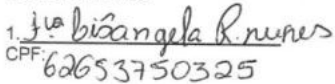
Contratante

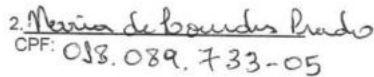


MARIA ELIANE PEREIRA GOMES

CNPJ: 31.304.281/0001-78
CPF: 510.363.713-87
Sobral-Ce

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 62653750325

2. 
CPF: 038.089.733-05

CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

